



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 008 /2022

Exma. Senhora Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores,

Aprovado em 19 Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões 15/06/2022
Pl. Previdência
RUBRICA DO PRESIDENTE

Na qualidade de vereadora, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, venho mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exma. Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- *Indico à Senhora Prefeita Municipal que providencie elaboração e encaminhamento à Câmara para deliberação, de um projeto de Lei dispondo sobre a redução de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais dos profissionais de enfermagem, abrangendo enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem vinculados à administração pública municipal de Berilo.*

JUSTIFICATIVA:

A demanda ora apresentada é uma reivindicação antiga dos profissionais de enfermagem que buscam a equiparação da jornada de trabalho com a de outros profissionais da saúde, tais como Médicos, fisioterapeutas, cirurgiões dentista, terapeutas ocupacionais, etc.

Com efeito, o trabalho desses profissionais tem se mostrado extremamente relevante à humanidade, com destaque especialmente no período de pandemia vivenciado em todo mundo, durante o qual inúmeros profissionais expuseram suas vidas em risco no exercício de suas atribuições, no afã de proteger a saúde, a integridade e a vida dos concidadãos.

A organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda a jornada de 30h semanais para a área da saúde, pois longas jornadas estão associadas ao aumento de ocorrências adversas na Saúde e no adoecimento dos profissionais. Em paralelo, a medida foi proposta e está em tramitação no Congresso Nacional, na forma do PL 2295/00. Todavia, diante da demora na aprovação da lei em cenário nacional, alguns Estados e Municípios avançaram com a regularização da jornada em seus respectivos territórios

Portanto, no exercício dos poderes de fiscalização e assessoramento, e considerado o interesse público que reveste o tema em questão, apresento esta indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação da mesma e com seu atendimento pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 15 de junho de 2022.

Claudileia Viana de Oliveira
Claudileia Viana de Oliveira
Vereadora